

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 026/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de fevereiro de 2011.

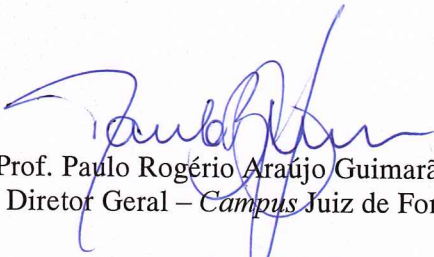
*Designa o Servidor Sandro Rafael Lamas Vecchi
para atuar como fiscal de contrato.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **SANDRO RAFAEL LAMAS VECCHI**, matrícula SIAPE 2548090, para atuar como fiscal, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, do Contrato n.º 001/2011, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das frotas dos veículos do IF Sudeste MG – Campus JF, para manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada – **EMPRESA TICKET SERVIÇOS S.A.**, CNPJ 47.866.934/0001-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010